



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA DECIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **02** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às **17h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da **Comissão de Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que verificou a presença do Vereador Antonio Fernando Altoé e constatou a **ausência justificada** do vereador Yuri Uliana Bergamim (processo nº 373/2025). O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciada a Denúncia nº 105/2025, referente a "A contratação pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante do funcionário Marco Antonio Torres Nascimento.". O processo continua em análise pela comissão. **Ato contínuo**, foi analisado o processo nº 341/202, o "Abaixo-Assinado dos Moradores do Bairro Vila Betânia e Adjacências", onde foi convidado o secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Ivanildo Almeida, que recebeu o abaixo-assinado através da comissão, para análise. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

Relator

YURI ULIANA BERGAMIM

Secretário

Sala das Comissões, 02 de abril de 2025.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.